

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



DECRETO nº 045 de 06 de junho de 2022.

"Dispõe sobre Feriado Municipal e determina outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no Art. 65, inciso IV, combinado com o Art. 87, inciso I, alínea "i", da LOM - Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que neste período são comemoradas as celebrações decorrentes de costumes populares e religiosos.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica decretado "FERIADO MUNICIPAL", no dia 24 de junho, sexta feira, em virtude dos festejos religiosos.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 06 de junho de 2022.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito Municipal